

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA: Agricultura, Silvicultura e Extração de Vegetais

ATIVIDADE: 3007 - Sistema agroflorestais

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU

1. RB¹ - Projeto Técnico da atividade, conforme **Termo de Referência IPAAM**
2. RB - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto Técnico
3. RC² - Estudos Ambientais específicos conforme peculiaridade do projeto, características ambientais da área e porte do empreendimento (Decreto Estadual nº 10.028/87 e Resolução CONAMA nº 237/97)

RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA

1. RB - Cadastro da atividade, conforme **modelo IPAAM**

¹Requisito Básico (RB): Documento imprescindível para protocolar o requerimento, sua falta implicará na recusa do pedido.

²Requisito Complementar (RC): Documento que depende de análise técnica e poderá ser solicitado após a formalização do processo.